



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 039/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a aquisição de uma unidade móvel de saúde para atendimento nas comunidades rurais e bairros mais afastados do município.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A vereadora signatária, **Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem por objetivo a aquisição de uma unidade móvel de saúde, com estrutura adequada para a realização de atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, especialmente voltados às comunidades rurais e bairros mais afastados do centro urbano. A medida busca ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando maior equidade na assistência básica, bem como facilitar ações preventivas e de promoção à saúde, contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 07 de abril de 2025.

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora – PP

